

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 1176, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS/FUNDEB – do município de Santo Amaro/Bahia.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as cartas de renúncias de Representantes da Sociedade Civil - Joedson de Jesus Pires e Mario George Leal de Jesus; Representante Titular de Pais de Alunos da Educação Pública Básica - Mirian Conceição de Oliveira;

CONSIDERANDO a substituição da Representante Titular do Conselho Tutelar - Paula Francine Dias Santos.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os representantes relacionados abaixo, para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Santo Amaro.

Representante da Sociedade Civil

Titular: Adailton Correia Ribeiro

Suplente: Telma Fiuza Roque Viana

Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Isabel Cristina Pedreira da Silva

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Ivana Oliveira Nascimento

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de setembro de 2024.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita
Matrícula-709621


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda